

Aumento na tarifa gera reclamações no primeiro dia útil do transporte

Raphael FERRARI
redacao@dhoe.com.br

Usuários do transporte coletivo em Rio Preto criticaram o reajuste no valor da passagem e a alta no custo de vida por causa da inflação

Usuários do transporte coletivo de Rio Preto criticaram o aumento da tarifa de ônibus nesta segunda-feira, 3, primeiro dia útil do serviço em 2022. O aumento passou a valer no sábado, dia 1, após os valores serem reajustados de acordo com o que prevê o contrato de concessão assinado pelo prefeito Edinho Araújo (MDB) em 29 de novembro.

Os novos valores são R\$ 3,70 para pagamento no cartão e R\$ 4,10 para o pagamento em dinheiro. Para estudantes o valor foi inalterado mantendo-se em R\$ 1.

O valor pago às empresas Circular Santa Luzia e Expresso Itamarati por passageiro transportado é agora de R\$ 4,80. A diferença é subsidiada pela Prefeitura todos os meses.

“Tudo aumenta, as contas não param de subir. Agora também vou gastar mais dinheiro para utilizar os ônibus”, afirma Miguel dos Santos Pereira, de 29 anos.

“Acho que era possível segurar um pouco mais para aliviar o bolso. Quem pega ônibus é por necessidade. A pandemia ainda não terminou. As coisas ainda estão difíceis”, disse Mariana Silva, de 38 anos.

O secretário de Trânsito, Amaury Hernandes, declarou em entrevista ao Dhoje Interior que o reajuste se deve ao fato de que desde 2020, ano da última correção, a Prefeitura vem subsidiando a passagem aos usuários.

“Em 2021, a prefeitura de Rio Preto subsidiou a tarifa técnica (de R\$ 4,10 para R\$ 4,22), impedindo o repasse do valor para os usuários do sistema. A tarifa ao passageiro foi mantida em R\$ 3,30 (no cartão) e R\$ 3,50 (em dinheiro), uma forma de minimizar os impactos da pandemia para os usuários do transporte coletivo”, destacou Amaury.

Segundo o secretário, com o novo contrato em vigor existe a possibilidade de a cada três meses ser feita uma reavaliação do número de passageiros transportados por quilômetro rodado. Com essa variável

seria possível reduzir o valor da tarifa ou aumentar o número de linhas e itinerários.

“Deixo bem claro que é o reajuste da tarifa que está atendendo todos os insumos do transporte. O valor é obtido por uma fórmula de cálculo. No novo contrato mudamos a forma de calcular e vamos acompanhar a cada três meses, fazendo reavaliações para monitorar o quilômetro rodado e passageiros transportados. Anteriormente não tinha essa possibilidade. Agora podemos realizar essas mudanças”, garante Amaury.

O secretário explica que a intenção é que o usuário pague a tarifa através do cartão, no valor mais barato de R\$ 3,70. A intenção é evitar o troco pelo motorista, permitindo agilidade nas viagens e segurança em relação a roubos.

“A ideia que nós queremos é tirar o dinheiro da operação fazendo com que as pessoas migrem para o cartão. Elas vão pagar menos pela passagem e o motorista não vai precisar fazer o troco. Traz agilidade e segurança, não corre o risco de assaltos. Temos a bilhetagem eletrônica. Passa o cartão, válida a entrada e fica mais fácil, ganhamos em agilidade, rapidez e conforto. Quanto menos tempo fica no ônibus, consequentemente maior conforto aos usuários”, frisa.

Atualmente, a pasta de Trânsito projeta que todos os dias 68 mil pagantes utilizem os ônibus em Rio Preto. Este é o valor médio previsto no contrato para que sejam realizados os cálculos para definir o valor da tarifa técnica, de R\$ 4,80, que é repassada às empresas.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Valéria Regina Zuanetti do Carmo
Oficiala
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - São José do Rio Preto-SP - CEP 15025-500
Telefone/Fax (17) 3121 8922 - segundoregistrocivilsjr@yahoo.com.br

EDITAIS DE PROCLAMAS

Valéria Regina Zuanetti do Carmo, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da comarca de São José do Rio Preto-SP, em observância as disposições legais, faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos para habilitação exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:-

JOÃO FRANCISCO DE ARAUJO, brasileiro, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com cinquenta e dois (52) anos de idade, nascido em vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil novecentos e sessenta e nove (1969), viúvo, extrusor, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, filho de GERALDO SIMOES DE ARAUJO e de LUIZA PEREIRA DE ARAUJO;

MARIA CRISTINA INACIO, brasileira, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com quarenta e oito (48) anos de idade, nascida em vinte (20) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e setenta e três (1973), solteira, auxiliar de produção, residente e domiciliada em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ INACIO e de MARIA DE LOURDES LOTERIO.

Pelo que lavro e publico o presente, para que se alguém souber de algum impedimento, oponha-o nos termos da lei e para fins de direito.

São José do Rio Preto - SP, 03 de janeiro de 2022.

DANILO DA COSTA DA SILVA, brasileiro, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com vinte e dois (22) anos de idade, nascido em dez (10) dias do mês de novembro (11) do ano de um mil novecentos e noventa e nove (1999), solteiro, barbeiro, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, filho de GÉRSO CAMILO DA SILVA e de ZENAIDE GOMES DA COSTA;

LAURA LEONE DOS SANTOS, brasileira, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com dezenove (19) anos de idade, nascida em vinte e um (21) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dois (2002), solteira, auxiliar de produção, residente e domiciliada em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, filha de VALDENIR GOMES DOS SANTOS e de CRISTIANE APARECIDA DA ROCHA SANTOS.

Pelo que lavro e publico o presente, para que se alguém souber de algum impedimento, oponha-o nos termos da lei e para fins de direito.

São José do Rio Preto - SP, 03 de janeiro de 2022.

EDITAIS DE PROCLAMAS
1º REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Tiradentes nº 3355, Centro.
Tel: (17) 3214-5330

Certifica-se que, apresentaram perante o 1º Registro Civil da Comarca de São José do Rio Preto, os documentos exigidos no artigo 1525 do Código Civil brasileiro para habilitação de casamento:

YAGO HENRIQUE DOS SANTOS e RAYSSA DARA BERGAMINI. Ele, de nacionalidade brasileira, auxiliar de vendas, solteiro, nascido em Novo Horizonte, SP, no dia 23 de outubro de 1997, filho de RAFAEL SANTIAGO ROSA DOS SANTOS e de FABIANA APARECIDA CARNAVAL SILVA. Ela, de nacionalidade brasileira, auxiliar de vendas, solteira, nascida em São José do Rio Preto, SP, no dia 03 de novembro de 1998, filha de JAIR ANDRÉ BERGAMINI e de ROSANA HONORATO BERGAMINI.

RENAN DA SILVA FERMINO e ALINE ALVES DE ALMEIDA. Ele, de nacionalidade brasileira, engenheiro, solteiro, nascido em São José do Rio Preto, SP, no dia 16 de janeiro de 1983, filho de SEBASTIÃO FERMINO e de SÔNIA APARECIDA DA SILVA FERMINO. Ela, de nacionalidade brasileira, servidora pública, solteira, nascida em Buritama, SP, no dia 25 de junho de 1982, filha de ODILON FERREIRA DE ALMEIDA FILHO e de GENOVIRGE ALVES ANDRADE.

Assim, lavra-se o presente edital de proclamas para que seja afixado neste 1º Registro Civil em lugar de costume e publicado pela imprensa local. Se alguém souber de impedimento, oponha-o na forma da lei.
São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2022

EDITAIS DE PROCLAMAS
1º REGISTRO CIVIL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Tiradentes nº 3355, Centro.
Tel: (17)3214-5330

Certifica-se que, apresentaram perante o 1º Registro Civil da Comarca de São José do Rio Preto, os documentos exigidos no artigo 1726 do Código Civil brasileiro, para habilitação da Conversão de união estável em casamento:

OSVALDO CENTAMOR JÚNIOR e GISLENE DE SANTI BARBOZA. Ele, de nacionalidade brasileira, autônomo, solteiro, nascido em Santa Fé do Sul, SP, no dia 07 de janeiro de 1988, residente e domiciliado a Arapongas, Nº 150, Residencial Vista Alegre II (Zona Rural), São José do Rio Preto, SP, filho de OSVALDO CENTAMOR e de NATALINA ROSA DOS SANTOS CENTAMOR. Ela, de nacionalidade brasileira, tecelagem, solteira, nascida em São José do Rio Preto, SP, no dia 12 de setembro de 1984, residente e domiciliada a Arapongas, Nº 150, Residencial Vista Alegre II (Zona Rural), São José do Rio Preto, SP, filha de HONÓRIO SENA BARBOZA e de ROSA MARIA DE SANTI BARBOZA.

Assim, lavra-se o presente edital de proclamas para que seja afixado neste 1º Registro Civil em lugar de costume e publicado pela imprensa local. Se alguém souber de impedimento, oponha-o na forma da lei.

São José do Rio Preto, 03 de janeiro de 2022.
David Yamaji Valença, Oficial.

EDITAIS DE PROCLAMAS – Sílvio Augusto Pellegrini de Oliveira, Oficial do 3º Cartório de Registro Civil Pessoas Naturais de São José do Rio Preto, SP, faz saber que pretendem casar, apresentando os documentos exigidos pelo art. 1525 do Cód. Civil, os pretendentes:

1. **FERNANDO HENRIQUE DA SILVA RAMOS e ZULEIKA DA SILVA**, sendo ELE filho de GENIVAL RAMOS e de ELAINE CRISTINA DA SILVA e ELA filha de JOÃO FERREIRA DA SILVA e de MARIA APARECIDA DA SILVA;

2. **MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR e PAULINA DO NASCIMENTO XAVIER**, sendo ELE filho de MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA e de ELEN MARIA JUDITH FONTOURA DE OLIVEIRA e ELA filha de PAULO REGIS BONOTO XAVIER e de CARINA DO NASCIMENTO XAVIER; brasileiros, residentes neste 3º subdistrito. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o em Cartório (R. São Paulo, 2200 – Tel: 3202-9090). 03/01/2022.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Valéria Regina Zuanetti do Carmo
Oficiala
Rua Fritz Jacobs nº 1545 - Boa Vista - São José do Rio Preto-SP - CEP 15025-500
Telefone/Fax (17) 3121 8922 - segundoregistrocivilsjr@yahoo.com.br

EDITAIS DE PROCLAMAS

Valéria Regina Zuanetti do Carmo, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede da comarca de São José do Rio Preto-SP, em observância as disposições legais, faz saber que pretendem os documentos para habilitação exigidos pelo artigo 1.525 do Código Civil Brasileiro:-

MARCUS VINÍCIUS ALVES DOS SANTOS, brasileiro, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com vinte e sete (27) anos de idade, nascido em quinze (15) dias do mês de dezembro (12) do ano de um mil novecentos e noventa e quatro (1994), solteiro, vendedor, residente e domiciliado em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, filho de ISMAIL RIBEIRO DOS SANTOS e de MIRIAN ALVES DOS SANTOS;

LETÍCIA REBECCA MACHADO ZERUNIAN, brasileira, natural de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com vinte e quatro (24) anos de idade, nascida em quatro (04) dias do mês de março (03) do ano de um mil novecentos e noventa e sete (1997), solteira, assistente de recursos humanos, residente e domiciliada em São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, filha de SILVIO HUMBERTO ZERUNIAN e de CINTHIA SIQUEIRA MACHADO ZERUNIAN.

Pelo que lavro e publico o presente, para que se alguém souber de algum impedimento, oponha-o nos termos da lei e para fins de direito.

São José do Rio Preto - SP, 03 de janeiro de 2022.

CINDESP
CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBL. INTERM. DE INOV. E DESENV. DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP

CONTRATADA: METAPÚBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados na responsabilização pela escrituração contábil e orçamentária, geração da folha de pagamento, encaminhamento de informações mensais ao sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apor assinatura de documentos contábeis, elaboração das peças de balanço do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo – CINDESP.

VALOR MENSAL: R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais).

VALOR ANUAL: R\$ 32.800,00 (Trinta e dois mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 08(oito) meses, sendo a partir de 03 de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como seus demais dispositivos e demais legislações vigentes.

São José do Rio Preto - SP, 03 de janeiro de 2022.

José Adalto Borini
Presidente do CINDESP
CONTRATANTE

Sede Administrativa: Rua Bernardino de Campos, nº 4140 – 8º Andar, Sala 86 – Centro
CEP 15015-300 – São José do Rio Preto / SP – Fone: (17) 3304-2291 - cindesp@cindesp.sp.gov.br

CHURRAS7
www.churras77.com.br
@churras77
(17) 98808-8118